



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.380/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO
DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações obriga que se designe a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO, **Presidente**; RUTH RAMALHETE FERREIRA, **Secretário**; LUCIAN DA VITORIA SERAFIM, **membro**; GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA, **membro**; e, AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, **membro**; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2022.

Art.5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de janeiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari